

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000220260126000202



Unidade responsável
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
11/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribe, no estado do Ceará, enfrenta atualmente desafios significativos relacionados à insuficiência de materiais e equipamentos de informática necessários para suportar a crescente demanda por serviços administrativos eficientes. Esta carência compromete a modernização do Gabinete do Prefeito e das diversas secretarias, fundamentais para manter a agilidade e a eficiência no atendimento às necessidades da população local. Com o aumento das demandas por serviços digitais e a pressão para que a administração pública se mantenha atualizada frente às inovações tecnológicas, a estrutura atual tem se mostrado inadequada para atender aos padrões técnicos exigidos, o que traz como consequência direta impactos negativos na prestação de serviços públicos essenciais.

A não realização desta contratação resultará em uma série de impactos institucionais, incluindo a interrupção potencial de serviços essenciais, o impossibilitando cumprimento de metas administrativas e a deterioração da qualidade do atendimento prestado à comunidade. Esta situação acarreta um risco significativo para a continuidade dos serviços públicos e, portanto, é de interesse público que se proceda à aquisição dos equipamentos e materiais de informática necessários. Estes são instrumentos fundamentais para garantir a operabilidade dos diversos setores administrativos, facilitando a integração e a comunicação entre as secretarias e melhorando a eficiência dos processos internos.

Com a contratação planejada, pretende-se alcançar resultados alinhados aos objetivos estratégicos da administração municipal, que incluem a continuidade dos serviços, a modernização das infraestruturas tecnológicas e a melhoria do desempenho



operacional. Além disso, a atualização tecnológica promoverá a integração dos sistemas de informação, possibilitando um fluxo de trabalho mais eficiente e colaborativo. Quanto ao planejamento institucional, embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual específico para este processo, a aquisição ainda se apresenta como essencial para suprir lacunas críticas na infraestrutura atual, conforme evidenciado no processo administrativo consolidado.

Conclui-se que a contratação de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe é imprescindível para solucionar as demandas identificadas e garantir que os objetivos institucionais sejam alcançados, de acordo com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Tal ação é justificada pelo impacto positivo direto para a administração pública municipal e pela compatibilidade com as diretrizes estratégicas de inovação e melhoria do serviço público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Talita Peixoto Pinheiro

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais e equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE visa suprir a crescente necessidade de atualização tecnológica do Gabinete do Prefeito e demais secretarias. A modernização dos equipamentos é crucial para garantir eficiência nas atividades administrativas e no atendimento à população, refletindo a demanda operacional por maior agilidade e segurança nos processos internos, conforme delineado no Documento de Formalização da Demanda (DFD). A relevância desta contratação é justificada pelo impacto positivo na redução de custos operacionais e na melhoria do fluxo de informações entre os setores, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração municipal.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para o objeto incluem a incorporação de tecnologias de ponta compatíveis com as necessidades identificadas, garantindo suporte a serviços digitais avançados. Os equipamentos devem contemplar características como alta capacidade de processamento, armazenamento adequado e compatibilidade com sistemas existentes, sem que haja especificação de marcas para evitar direcionamento indevido, observando-se o princípio da competitividade conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Não se enquadram no critério de bens de luxo, conforme o art. 20 da referida lei, e a inexistência de itens plenamente compatíveis no catálogo de padronização eletrônico justifica a não adesão a este.

Critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão aplicados onde compatíveis, tais como a preferência por materiais recicláveis e



soluções que minimizem a geração de resíduos, objetivando integrar eficiência técnica e responsabilidade ambiental às exigências operacionais. Essas medidas reforçam o compromisso com a economicidade e o desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos descritos fundamentarão o levantamento de mercado, balizando a avaliação das capacidades técnicas e operacionais dos fornecedores em potencial. Adota-se uma abordagem que privilegia a competitividade e flexibilidade justificada, sem comprometer a adequação à necessidade constatada. Os critérios aqui delimitados, extraídos da análise aprofundada da demanda, definirão a base técnica que guiará a etapa subsequente de análise de mercado, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando, assim, a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é um componente essencial no planejamento da contratação para aquisição de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE. Este estudo previne práticas antieconômicas e fundamenta a estratégia contratual, em sintonia com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e interesse público indicados nos arts. 5º e 11.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, considerou-se a descrição da necessidade de aquisição desses bens, evidenciada nas seções pertinentes, como "Descrição da Necessidade da Contratação". Trata-se de bens duráveis, essenciais para a modernização e aumento da eficiência das atividades administrativas do município.

Na pesquisa de mercado, foram consultadas informações de três fornecedores especializados em equipamentos de informática. Os dados incluíram uma faixa de preços entre R\$ 950.000,00 a R\$ 1.050.000,00, com prazos de entrega variando de 30 a 60 dias, sem identificar explicitamente as empresas para manter a confidencialidade. Além disso, analisaram-se contratações similares em outros órgãos municipais, onde foi observada uma média de preços e condições semelhantes, reforçando a adequação das faixas identificadas. Pesquisas em fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços do governo, corroboraram os dados adquiridos, não evidenciando inovações tecnológicas marcantes que alterem a escolha de equipamentos convencionais atuais no mercado.

A análise comparativa das alternativas identificadas abordou aspectos técnicos, econômicos e de sustentabilidade. Considerou-se a compra de equipamentos novos em oposição à locação ou aquisição de bens usados, deliberando-se sobre a necessidade de um investimento duradouro que proporcione segurança e garantia de desempenho sem os custos agregados de manutenções rápidas ou possíveis ineficiências de equipamentos antigos ou locados.



Justifica-se a escolha pela compra de novos equipamentos, pois demonstrou oferecer a maior eficiência e economicidade, alinhando-se com os resultados pretendidos de modernização administrativa. Essa alternativa garante a disponibilidade tecnológica desejada, facilita a manutenção e continuidade das operações, além de estar em paridade com a atual dinâmica do mercado.

Finalmente, recomenda-se a abordagem de aquisição de equipamentos novos como a mais eficiente e transparente, assegurando-se um processo competitivo e em conformidade com as diretrizes dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sem prejudicar a modalidade licitatória a ser posteriormente especificada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE, com o objetivo de melhorar a eficiência e modernização das atividades administrativas. A atualização tecnológica é essencial para atender à crescente demanda por serviços digitais e garantir agilidade, segurança e qualidade nos processos internos e no atendimento à população. Esta contratação é composta pela obtenção de computadores, impressoras, scanners, nobreaks, servidores, entre outros dispositivos essenciais para assegurar um ambiente de TI robusto e eficiente. Tais elementos proporcionarão melhor integração e colaboração entre os setores administrativos, influenciando no fluxo de informações e contribuindo para a redução de custos operacionais.

A integração dos equipamentos de informática inclui seu fornecimento e instalação, bem como a capacitação necessária para o uso eficaz pelos servidores, assegurando que a tecnologia seja plenamente utilizada e otimizada. Dessa forma, garantimos que os objetivos de modernização e eficiência sejam atingidos, conforme os requisitos estabelecidos. O levantamento de mercado confirma a viabilidade econômica e a adequação tecnológica da solução, com diversas opções disponíveis que se alinham às expectativas de custo-benefício.

Essa solução atende integralmente à necessidade da Administração, encontra-se em conformidade com os princípios de planejamento, eficiência e interesse público da Lei nº 14.133/2021, e representa a alternativa mais tecnicamente adequada, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A escolha por licitação, em vez de dispensa, reflete a complexidade e a vantajosidade do processo competitivo, promovendo justa concorrência e permitindo a seleção de propostas que assegurem a maior eficiência no uso dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cabo Adaptador USB 3.0 para RJ45 Giga Ethernet 10/100/1000Mbps 18,5cm	14,000	Unidade
2	Adaptador HDMI x VGA com Áudio BR Cabos	3,000	Unidade
3	Adaptador VGA x HDMI com Áudio BR Cabos	3,000	Unidade
4	Cabo HDMI 2.0 4K GV Brasil VS.2.0 - 2 Metros	15,000	Unidade
5	Pen Drive USB 64GB	168,000	Unidade
6	Pen Drive USB 32GB	168,000	Unidade
7	Pen Drive USB 16GB	81,000	Unidade
8	Pen Drive USB 8GB	44,000	Unidade
9	SSD 2,5" 240 GB A400 SATA III	43,000	Unidade
10	SSD 2,5" 480 GB A400 SATA III	40,000	Unidade
11	SSD 2,5" 960 GB A400 SATA III	9,000	Unidade
12	SSD 240 gb Nv1 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0	16,000	Unidade
13	SSD 500 gb Nv1 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0	15,000	Unidade
14	SSD 1 tb Nv1 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0	2,000	Unidade
15	Bateria, 12V 9AH, Para Nobreak	38,000	Unidade
16	Bateria Lítio 3V - CR2025	46,000	Unidade
17	Carregador Universal 90W para Notebooks	25,000	Unidade
18	Bateria para Nobreak Selada 12 V 18Ah – MT121180	12,000	Unidade
19	Fonte ATX 250W Real com Cabo de Força	42,000	Unidade
20	Fonte ATX 450W Real com Cabo de Força	21,000	Unidade
21	Memória para PC 4GB (1x4GB) DDR3 1600MHz	22,000	Unidade
22	Memória para PC 8GB (1x4GB) DDR3 1600MHz	21,000	Unidade
23	Memória para Notebook DDR3 4GB 1333MHz	20,000	Unidade
24	Memória para Notebook DDR3 8GB 1333MHz	20,000	Unidade
25	Memória para Desktop Get DDR4 4GB 2400Mhz	15,000	Unidade
26	Memória para Desktop Get DDR4 8GB 2400Mhz	16,000	Unidade
27	Memória para Desktop Get DDR4 16GB 2400Mhz	13,000	Unidade
28	Memória para Notebook - 4GB DDR4, 2666Mhz	15,000	Unidade
29	Memória para Notebook - 8GB DDR4, 2666Mhz	14,000	Unidade
30	Memória para Notebook - 16GB DDR4, 2666Mhz	12,000	Unidade
31	Mini HUB USB 3.0 com 04 Portas	18,000	Unidade
32	Teclado com Fio e Atalhos Multimídia ABNT2	56,000	Unidade
33	Teclado + Mouse Sem Fio ABNT2	35,000	Unidade
34	Mouse USB Preto	68,000	Unidade
35	Mouse Sem Fio USB 3 Botões	62,000	Unidade
36	Alcool Isopropílico 99,8% 1l Limpeza De Placa Eletrônico	2,000	Unidade
37	Fita Kapton Alta Temperatura Reflow Reballing Bga 20mmx30m Marrom-claro	6,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
38	Fita Alumínio Térmica Bga 50 Mm 30 Metros	3,000	Unidade
39	Limpa Contato Spray 300ml	8,000	Unidade
40	Pasta Térmica Alto Desempenho Gd900 Original 30g Pc	2,000	Unidade
41	Pasta Para Soldar Estanho 110g	2,000	Unidade
42	Kit 100 Conector Rj45 Utp Cat5e Banho De Ouro Cabo De Rede Até 1 Gigabit 100mhz	7,000	Unidade
43	Conector Rj45 Cat6 50un Conex 1000 Alta Qualidade	3,000	Unidade
44	Cabo Rede Cat6 Caixa com 305m Cmx U/utp Anti-chamas	5,000	Unidade
45	Cabo De Rede Cat5 305 Metros Conexão Estavel	12,000	Unidade
46	KIT Alicates Crimpar Cabo De Rede Rj45 + Testador E Acessórios 1x Crimper de cabo 1x Testador de cabo 1x Descascador de fios 1x Ferramenta de impacto de puncionamento de fio 1x Descascador e multifunções 1x Chave de fenda com fenda 1x Chave de fenda Phillips 10x 8P8C Conectores de Cabo 1x Caixa de conector de cabo 1x Bolsa de ferramentas	1,000	Unidade
47	Jogo De Ferramentas Com 163 Peças 1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).	1,000	Unidade
48	Case Externa Gaveta Para Hd Sata 2,5 Usb 3.0	6,000	Unidade
49	Case Externo Para Ssd M2 Ngff E Nvme	8,000	Unidade
50	Hub Leitor Ssd Nvme Sata Mac Pc Usb C Hdmi 4k 10gps - 8 Em 1	6,000	Unidade
51	Cabo Hdmi 10 Metros Blindado 3d Full Hd Para Tv Game Pc Not	9,000	Unidade
52	Cabo HDMI 2 Mt 2.0 Compatível C/ PS3, Tv, DVD, Home, Games	12,000	Unidade
53	Kit Espatula Yaxun Yx 689 6-1	1,000	Unidade
54	Kit Ferramentas Reparo Em Notebooks Celulares E Tablets 23pç	1,000	Unidade
55	Kit Luva + Pulseira Antiestática Esd Profissional	4,000	Unidade
56	Tapete/Manta magnética profissional	4,000	Unidade
57	Kit Pinceis Escova Anti Estática	2,000	Unidade
58	Chip Reset Caixa Manutenção T04d1 L6490 L6270 L6290	4,000	Unidade
59	Reseter Para Caixa Tanque Manutenção Mc-g01 Gx7010 Gx7020	4,000	Unidade
60	Kit Ferramenta 115 Chaves Precisão Celular Notebook Tablet	1,000	Unidade
61	Motocompressor de Ar Direto Jet Fácil Plus com 9 Acessórios	1,000	Unidade
62	Micro retífica com 36 acessórios	1,000	Unidade
63	Estação solda Conjugada Digital 5A com 8 acessórios	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
64	Fonte de Alimentação DC 5A 4 Dígitos Duplo	5,000	Unidade
65	Microscópio Digital 1200x Lcd 7 Full Hd 1080p C/bateria Led	1,000	Unidade
66	Multímetro profissional capacitmetro voltmetro de Tensão AC/CC AstroAI	1,000	Unidade
67	Câmera Térmica A-bf -20°C A 550°C Profissional 4gb	1,000	Unidade
68	Cuba Banheira Ultrassônica Digital	1,000	Unidade
69	Impressora Multifuncional Laser, Monocromática, Wi-fi, Ethernet, USB, 110v	21,000	Unidade
70	Processador AMD Ryzen™ 5 7520U (2,80 GHz até 4,30 GHz)	37,000	Unidade
71	Processador Intel® Core™ i3-1315U de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,50 GHz)	39,000	Unidade
72	Processador Intel® Core™ i5-1235U de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)	36,000	Unidade
73	Transformador 2000VA - 110V para 220V e 220V para 110V	14,000	Unidade
74	Impressora Multifuncional 3 em 1 Epson EcoTank L6270	28,000	Unidade
75	Impressora Multifuncional Maxify GX7010	22,000	Unidade
76	Impressora Multifuncional MegaTank G7010	16,000	Unidade
77	Scanner de Documentos WorkForce ES-580W	7,000	Unidade
78	Scanner de mesa ADS-4900W	8,000	Unidade
79	Caixa de Som Amplificada Bluetooth Get Evoke	20,000	Unidade
80	Microfone Sem Fio α'GOLD Plus MCF-51 com Receptor Plug & Play – Duplo, Recarregável e Profissional	20,000	Unidade
81	Nobreak	23,000	Unidade
82	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 1000VA 1000W - BIVOLT ENT: 115/220V	33,000	Unidade
83	Filtro de Linha 4 Tomadas Bivolt	28,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cabo Adaptador USB 3.0 para RJ45 Giga Ethernet 10/100/1000Mbps 18,5cm	14,000	Unidade	82,33	1.152,62
2	Adaptador HDMI x VGA com Áudio BR Cabos	3,000	Unidade	28,96	86,88
3	Adaptador VGA x HDMI com Áudio BR Cabos	3,000	Unidade	30,51	91,53
4	Cabo HDMI 2.0 4K GV Brasil VS.2.0 - 2 Metros	15,000	Unidade	21,91	328,65
5	Pen Drive USB 64GB	168,000	Unidade	79,12	13.292,16
6	Pen Drive USB 32GB	168,000	Unidade	48,14	8.087,52
7	Pen Drive USB 16GB	81,000	Unidade	38,12	3.087,72
8	Pen Drive USB 8GB	44,000	Unidade	30,28	1.332,32



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	SSD 2,5" 240 GB A400 SATA III	43,000	Unidade	243,75	10.481,25
10	SSD 2,5" 480 GB A400 SATA III	40,000	Unidade	515,90	20.636,00
11	SSD 2,5" 960 GB A400 SATA III	9,000	Unidade	862,15	7.759,35
12	SSD 240 gb Nv1 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0	16,000	Unidade	402,47	6.439,52
13	SSD 500 gb Nv1 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0	15,000	Unidade	812,49	12.187,35
14	SSD 1 tb Nv1 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0	2,000	Unidade	1.485,80	2.971,60
15	Bateria, 12V 9AH, Para Nobreak	38,000	Unidade	183,90	6.988,20
16	Bateria Lítio 3V - CR2025	46,000	Unidade	17,43	801,78
17	Carregador Universal 90W para Notebooks	25,000	Unidade	149,04	3.726,00
18	Bateria para Nobreak Selada 12 V 18Ah – MT121180	12,000	Unidade	506,90	6.082,80
19	Fonte ATX 250W Real com Cabo de Força	42,000	Unidade	158,97	6.676,74
20	Fonte ATX 450W Real com Cabo de Força	21,000	Unidade	162,38	3.409,98
21	Memória para PC 4GB (1x4GB) DDR3 1600MHz	22,000	Unidade	102,86	2.262,92
22	Memória para PC 8GB (1x4GB) DDR3 1600MHz	21,000	Unidade	167,10	3.509,10
23	Memória para Notebook DDR3 4GB 1333MHz	20,000	Unidade	137,85	2.757,00
24	Memória para Notebook DDR3 8GB 1333MHz	20,000	Unidade	163,76	3.275,20
25	Memória para Desktop Get DDR4 4GB 2400Mhz	15,000	Unidade	200,00	3.000,00
26	Memória para Desktop Get DDR4 8GB 2400Mhz	16,000	Unidade	376,83	6.029,28
27	Memória para Desktop Get DDR4 16GB 2400Mhz	13,000	Unidade	839,66	10.915,58
28	Memória para Notebook - 4GB DDR4, 2666Mhz	15,000	Unidade	170,14	2.552,10
29	Memória para Notebook - 8GB DDR4, 2666Mhz	14,000	Unidade	478,09	6.693,26
30	Memória para Notebook - 16GB DDR4, 2666Mhz	12,000	Unidade	693,33	8.319,96
31	Mini HUB USB 3.0 com 04 Portas	18,000	Unidade	17,60	316,80
32	Teclado com Fio e Atalhos Multimídia ABNT2	56,000	Unidade	70,08	3.924,48
33	Teclado + Mouse Sem Fio ABNT2	35,000	Unidade	195,33	6.836,55
34	Mouse USB Preto	68,000	Unidade	29,08	1.977,44
35	Mouse Sem Fio USB 3 Botões	62,000	Unidade	76,24	4.726,88
36	Alcool Isopropílico 99,8% 1l Limpeza De Placa Eletrônico	2,000	Unidade	50,40	100,80
37	Fita Kapton Alta Temperatura Reflow Reballing Bga 20mmx30m Marrom-claro	6,000	Unidade	32,48	194,88



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	Fita Alumínio Térmica Bga 50 Mm 30 Metros	3,000	Unidade	62,08	186,24
39	Limpa Contato Spray 300ml	8,000	Unidade	41,41	331,28
40	Pasta Térmica Alto Desempenho Gd900 Original 30g Pc	2,000	Unidade	66,88	133,76
41	Pasta Para Soldar Estanho 110g	2,000	Unidade	20,39	40,78
42	Kit 100 Conector Rj45 Utp Cat5e Banho De Ouro Cabo De Rede Até 1 Gigabit 100mhz	7,000	Unidade	149,64	1.047,48
43	Conector Rj45 Cat6 50un Conex 1000 Alta Qualidade	3,000	Unidade	60,83	182,49
44	Cabo Rede Cat6 Caixa com 305m Cmx U/utp Anti-chamas	5,000	Unidade	1.091,87	5.459,35
45	Cabo De Rede Cat5 305 Metros Conexão Estavel	12,000	Unidade	487,28	5.847,36
46	KIT Alicata Crimpar Cabo De Rede Rj45 + Testador E Acessórios 1x Crimper de cabo 1x Testador de cabo 1x Descascador de fios 1x Ferramenta de impacto de puncionamento de fio 1x Descascador e multifunções 1x Chave de fenda com fenda 1x Chave de fenda Phillips 10x 8P8C Conectores de Cabo 1x Caixa de conector de cabo 1x Bolsa de ferramentas	1,000	Unidade	224,55	224,55
47	Jogo De Ferramentas Com 163 Peças 1 Jogo de ferramentas, 163 peças: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicata universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores).	1,000	Unidade	402,30	402,30
48	Case Externa Gaveta Para Hd Sata 2,5 Usb 3.0	6,000	Unidade	81,76	490,56
49	Case Externo Para Ssd M2 Ngff E Nvme	8,000	Unidade	97,40	779,20
50	Hub Leitor Ssd Nvme Sata Mac Pc Usb C Hdmi 4k 10gps - 8 Em 1	6,000	Unidade	374,65	2.247,90



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
51	Cabo Hdmi 10 Metros Blindado 3d Full Hd Para Tv Game Pc Not	9,000	Unidade	65,70	591,30
52	Cabo HDMI 2 Mt 2.0 Compatível C/ PS3, Tv, DVD, Home, Games	12,000	Unidade	31,24	374,88
53	Kit Espatula Yaxun Yx 689 6-1	1,000	Unidade	46,23	46,23
54	Kit Ferramentas Reparo Em Notebooks Celulares E Tablets 23pç	1,000	Unidade	56,33	56,33
55	Kit Luva + Pulseira Antiestática Esd Profissional	4,000	Unidade	52,11	208,44
56	Tapete/Manta magnética profissional	4,000	Unidade	58,99	235,96
57	Kit Pinceis Escova Anti Estática	2,000	Unidade	92,81	185,62
58	Chip Reset Caixa Manutenção T04d1 L6490 L6270 L6290	4,000	Unidade	76,23	304,92
59	Reseter Para Caixa Tanque Manutenção Mc-g01 Gx7010 Gx7020	4,000	Unidade	335,79	1.343,16
60	Kit Ferramenta 115 Chaves Precisão Celular Notebook Tablet	1,000	Unidade	55,99	55,99
61	Motocompressor de Ar Direto Jet Fácil Plus com 9 Acessórios	1,000	Unidade	817,83	817,83
62	Micro retífica com 36 acessórios	1,000	Unidade	908,60	908,60
63	Estação solda Conjugada Digital 5A com 8 acessórios	1,000	Unidade	1.363,75	1.363,75
64	Fonte de Alimentação DC 5A 4 Dígitos Duplo	5,000	Unidade	1.129,31	5.646,55
65	Microscópio Digital 1200x Lcd 7 Full Hd 1080p C/bateria Led	1,000	Unidade	688,80	688,80
66	Multímetro profissional capacímetro voltímetro de Tensão AC/CC AstroAI	1,000	Unidade	106,96	106,96
67	Câmera Térmica A-bf -20°C A 550°C Profissional 4gb	1,000	Unidade	2.060,05	2.060,05
68	Cuba Banheira Ultrassônica Digital	1,000	Unidade	1.115,97	1.115,97
69	Impressora Multifuncional Laser, Monocromática, Wi-fi, Ethernet, USB, 110v	21,000	Unidade	3.379,60	70.971,60
70	Processador AMD Ryzen™ 5 7520U (2,80 GHz até 4,30 GHz)	37,000	Unidade	3.151,17	116.593,29
71	Processador Intel® Core™ i3-1315U de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,50 GHz)	39,000	Unidade	2.969,80	115.822,20
72	Processador Intel® Core™ i5-1235U de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)	36,000	Unidade	4.022,84	144.822,24
73	Transformador 2000VA - 110V para 220V e 220V para 110V	14,000	Unidade	143,86	2.014,04
74	Impressora Multifuncional 3 em 1 Epson EcoTank L6270	28,000	Unidade	3.137,00	87.836,00
75	Impressora Multifuncional Maxify GX7010	22,000	Unidade	4.349,40	95.686,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	Impressora Multifuncional MegaTank G7010	16,000	Unidade	1.731,82	27.709,12
77	Scanner de Documentos WorkForce ES-580W	7,000	Unidade	4.702,67	32.918,69
78	Scanner de mesa ADS-4900W	8,000	Unidade	7.433,61	59.468,88
79	Caixa de Som Amplificada Bluetooth Get Evoke	20,000	Unidade	1.706,00	34.120,00
80	Microfone Sem Fio α'GOLD Plus MCF-51 com Receptor Plug & Play – Duplo, Recarregável e Profissional	20,000	Unidade	182,44	3.648,80
81	Nobreak	23,000	Unidade	1.015,17	23.348,91
82	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 1000VA 1000W - BIVOLT ENT: 115/ 220V	33,000	Unidade	707,33	23.341,89
83	Filtro de Linha 4 Tomadas Bivolt	28,000	Unidade	56,09	1.570,52

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.056.369,77 (um milhão e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é essencial para promover a ampliação da competitividade, como orienta o art. 11. Esta análise é mandatória no ETP, segundo o art. 18, §2º. Considera-se que a divisão por itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente possível, desde que atendam aos critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, garantindo que essa abordagem seja viável e vantajosa para a Administração.

Avaliando a possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto da contratação permite divisão por itens ou lotes, conforme o §2º do art. 40. A análise do processo administrativo sugere que fornecedores especializados estão disponíveis no mercado para diferentes partes do objeto, possibilitando maior competição e adequação dos requisitos de habilitação. Este parcelamento pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar benefícios logísticos, conforme evidenciado na pesquisa de mercado e a demanda interna.

Embora o parcelamento seja uma opção viável, a execução integral pode ser mais vantajosa, conforme o art. 40, §3º. A economia de escala e eficiência na gestão contratual que acompanham uma execução integral (inciso I), junto à funcionalidade de um sistema integrado (inciso II), tornam esta opção atrativa. Além disso, a padronização e a exclusividade de fornecedores (inciso III) preservam a integridade técnica e a responsabilidade do projeto. Estas considerações sustentam uma preferência por consolidação após análise comparativa.



Em termos de gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica a gestão contratual e preserva a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento poderia melhorar o controle descentralizado de entregas, porém aumentaria a complexidade administrativa. Considerando a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º, a administração deve pesar esses fatores ao decidir pelo melhor formato de execução.

Conclui-se que a execução integral é a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que está alinhada aos resultados pretendidos, conforme a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e à competitividade descritas nos arts. 5º e 11. Esta recomendação respeita os critérios estabelecidos no art. 40, atendendo, portanto, ao interesse público de forma eficaz e estrategicamente alinhada ao planejamento da Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento, é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento público, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme estabelecem os arts. 5º e 11. A necessidade de aquisição para modernização dos equipamentos de informática, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', justifica esta ação como uma prioridade, especialmente diante das crescentes demandas tecnológicas que o município de Jaguaribe-CE enfrenta.

No entanto, a contratação em questão não foi incluída no PCA deste ano, fato que será justificado pela ocorrência de demandas imprevistas e a necessidade emergente de atualização tecnológica, promovendo ações corretivas. Entre essas ações, destaca-se a inclusão da contratação na próxima revisão do PCA e o aperfeiçoamento da gestão de riscos, em consonância com os princípios de economicidade e competitividade expostos nos arts. 5º e 11.

Apesar da ausência inicial no PCA, o alinhamento parcial sendo conduzido com medidas corretivas reafirma nosso compromisso com resultados vantajosos, competitividade, e a transparência no planejamento das contratações públicas. Assim, a contratação proposta está em conformidade com os 'Resultados Pretendidos', assegurando que as necessidades identificadas sejam plenamente atendidas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de materiais e equipamentos de informática é projetada para trazer benefícios diretos que se manifestarão em significativa economicidade e otimização dos recursos institucionais, em alinhamento com os



princípios de planejamento, eficiência e economicidade previstos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentada na descrição da necessidade da contratação, o objetivo central é modernizar e assegurar a eficiência das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE. A solução escolhida propõe atender à crescente demanda por serviços digitais, garantindo que o município opere com tecnologia de ponta, aprimorando a segurança dos dados, qualidade e agilidade nos processos internos e no atendimento à população.

Entre os resultados almejados, destaca-se a redução de custos operacionais por meio da otimização dos processos digitais que os novos equipamentos permitirão, com potencial redução de retrabalho e eliminação de falhas operacionais, conforme mostrado pela pesquisa de mercado. Isso, além de aumentar a eficiência dos serviços prestados, racionaliza o emprego dos recursos humanos através da automação de tarefas repetitivas e da possibilidade de capacitação direcionada ao uso das novas tecnologias, conforme estipulado nos arts. 6º, incisos XX e XXIII. No tocante a recursos materiais, espera-se menor desperdício e subutilização dos equipamentos, maximizando sua vida útil e garantindo um melhor ciclo de vida, amparado pelos ganhos de escala e competitividade previstos no art. 11.

Financeiramente, a redução dos custos unitários por lote através do pregão eletrônico reflete nos benefícios de escala, sendo que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços permitirá uma constante atualização e adequação às condições do mercado, embasando-se nos parâmetros referidos durante o levantamento de mercado. Para controle e avaliação contínua dos benefícios proporcionados, será adotado o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), delineando indicadores claros como o percentual de economia obtida e a redução do tempo de trabalho necessário em rotinas administrativas, conforme os princípios definidos no art. 11, promovendo um acompanhamento sistemático e mensurável dos ganhos.

Estes resultados pretendidos não só justificam o dispêndio público, assegurando a eficiência e o uso adequado dos recursos, mas também atendem aos objetivos institucionais do Município de Jaguaribe-CE, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual, a natureza exploratória e inovativa da demanda foi abordada com responsabilidade técnica, garantindo que os equipamentos adquiridos estejam em harmonia com as expectativas de modernização e evolução digital contemporâneas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será



executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE revela uma demanda recorrente e essencial para a modernização e eficiência das atividades administrativas, conforme explicitado nos documentos de formalização da demanda. Considerando a solução como um todo, a natureza dos bens a serem adquiridos aponta para a padronização e repetitividade, características compatíveis com o Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A opção pelo SRP é tecnicamente justificada pelo potencial de economia de escala e possibilidade de otimizar recursos através de preços pré-negociados e redução de esforços administrativos. Esse modelo é ainda favorecido pela flexibilidade na gestão de contratos, permitindo ajustes de quantidades conforme a necessidade real, o que é particularmente vantajoso em cenários de incerteza de quantitativos. A economicidade é um fator crucial, e o levantamento de mercado demonstra que o SRP oferece uma oportunidade de compartilhamento de demandas, elevado à possibilidade de adesão por outros órgãos, aumentando a competitividade e agilidade no atendimento ao interesse público, conforme estabelecido no art. 11 da Lei.

Operacionalmente, o SRP permite uma melhor dinâmica na aquisição de bens contínuos ou de necessidade regular, com entregas fracionadas, atendendo eficientemente às necessidades das secretarias administrativas, sem comprometer a segurança jurídica, respeitando as condições estipuladas no art. 18, §1º, inciso V. A ausência de um Plano de Contratação Anual não impede o uso do SRP, mas ressalta sua vantagem em oferecer uma estrutura planejada para contratações futuras, conforme a regulamentação nos arts. 82 e 86.

Embora a contratação tradicional possa parecer uma alternativa atrativa para



demandas fixas ou de volume conhecido, esta se mostra menos adequada no contexto atual de incertezas e frequente atualização tecnológica que caracteriza o ambiente de TI. Assim, a recomendação é pela adoção do SRP, considerado mais **adequado** para garantir eficiência, agilidade e competitividade, alinhando-se ao interesse público e aos resultados pretendidos conforme a legislação vigente e as expectativas institucionais.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE deve ser analisada com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de consórcios é admitida, salvo vedação fundamentada. A adequação dessa modalidade de participação será avaliada à luz da 'Descrição da Necessidade da Contratação' e do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', tendo-se em vista os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º.

Considerando a natureza dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, que incluem computadores, periféricos e outros itens de tecnologia, a participação de consórcios pode ser **incompatível**. Esta decisão se baseia na simplicidade e na natureza indivisível do objeto, que não exige somatório de capacidades técnicas diversificadas ou especialidades múltiplas, características mais presentes em contratações de serviços ou obras de alta complexidade. A execução eficiente e a gestão administrativa simples são mais bem atendidas pela contratação de um único fornecedor, evitando o aumento da complexidade na supervisão e fiscalização que consórcios geralmente acarretam.

Além disso, os benefícios em termos de capacidade financeira, previstos em acréscimos na habilitação econômico-financeira, não se mostram suficientes para superar as desvantagens operacionais de um consórcio na presente contratação. Conforme o art. 15, consórcios exigem compromissos adicionais, como a escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes. Este compromisso adicional, analisado sob a ótica da economicidade e da execução eficiente destacada no art. 5º, revela que a participação de consórcios não é a escolha mais **adequada** para a solução proposta.

Portanto, a vedação à participação de consórcios se alinha aos 'Resultados Pretendidos' de eficiência e economicidade previstos nesta contratação, assegurando que a solução seja tecnicamente fundamentada e juridicamente segura. Assim, a decisão é embasada no ETP e nas condições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação atenda plenamente ao interesse público sem comprometer a celeridade e transparência do processo licitatório.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O estudo das contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar que a contratação pretendida esteja bem alinhada com outras iniciativas da Administração, contribuindo para a eficiência e a economicidade do gasto público. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares, permitindo sinergia, aproveitamento de economia de escala, e padronização, conforme previsto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser realizadas previamente ou de forma concomitante para garantir o sucesso da contratação proposta. Essa análise cuidadosa permite que a Administração evite sobreposições, aproveite sinergias e minimize falhas na execução, promovendo um cenário de uso otimizado dos recursos e melhor alinhamento estratégico.

No desenvolvimento do estudo, verificou-se que não há contratações passadas, atuais ou planejadas que interfiram diretamente na aquisição de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE. A análise não indicou a possibilidade de combinação desses itens com outras aquisições para gerar economia de escala ou padronização. Além disso, não existem contratos atuais que demandem substituição ou ajustes materiais neste contexto. Não se identificou dependência direta de infraestrutura prévia, como instalações específicas ou serviços adicionais, que já estejam contratados, mas sem previsão anterior no Plano de Contratação Anual, como é o caso presente.

Com base na análise realizada, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que influenciem ou sejam influenciadas pela aquisição em questão, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, os quantitativos, requisitos técnicos e formatos de contratação definidos previamente podem ser mantidos, sem necessidade de ajustes relacionados a contratações paralelas ou necessárias. Não há, portanto, a necessidade de alterações nas etapas e fases de contratação propostas. Pontua-se a continuação para a etapa seguinte, segundo os parâmetros previamente estabelecidos nas seções 'Providências a Serem Adotadas' do Estudo Técnico Preliminar, ciente da independência dessa aquisição.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais associados à aquisição de materiais e equipamentos de informática para o Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE incluem a geração de resíduos eletrônicos e o consumo de energia ao longo do ciclo de vida desses produtos. Conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a identificação e mitigação antecipada desses impactos são essenciais para garantir a sustentabilidade do processo de aquisição. A pesquisa de mercado revelou a importância de considerar alternativas sustentáveis, como



dispositivos com certificação de eficiência energética Procel A, que reduzem o consumo de energia, e a implementação de programas de logística reversa para o descarte adequado de toners e outros resíduos eletrônicos. Estas ações estão alinhadas aos objetivos de eficiência e sustentabilidade definidos no art. 5º. A análise deve incluir a avaliação do ciclo de vida dos produtos, abordando questões como a emissão de gases e o uso intensivo de recursos, destacando soluções sustentáveis que equilibram aspectos econômicos, sociais e ambientais. Tais medidas, para serem incluídas no termo de referência, são fundamentais para garantir a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme art. 11, ao mesmo tempo em que promovem a sustentabilidade definida no art. 12. O planejamento administrativo deve considerar a capacitação para aplicar essas medidas, evitando barreiras indevidas e otimizando recursos. As medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para reduzir os impactos ambientais e garantir que os objetivos pretendidos em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos sejam alcançados, promovendo a sustentabilidade e eficiência, como estipulado no art. 5º. A ausência de impactos ambientais significativos em casos específicos será tecnicamente fundamentada, assegurando que a abordagem sustentável seja integrada ao processo de contratação, em conformidade com o interesse público e as diretrizes legais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais secretarias do Município de Jaguaribe-CE é declarada como viável e essencial, consolidando análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Com base na análise de mercado conduzida, constatou-se que tais aquisições são fundamentais para modernizar a estrutura tecnológica atual, garantindo eficiência e otimizando os processos administrativos envolvidos. Esta análise final, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, é parte essencial do planejamento e orienta a elaboração do Termo de Referência, em consonância com o art. 6º, inciso XXIII da referida lei.

O levantamento de mercado evidenciou que as soluções propostas atendem adequadamente às necessidades identificadas, oferecendo um bom equilíbrio entre custo e benefício e alinhamento com as práticas de economicidade. A estimativa das quantidades a serem contratadas, delineada neste ETP, está fundamentada em dados precisos e consistentes, assegurando a vantajosidade da contratação, respeitando os princípios da legalidade e eficiência conforme art. 5º e a vantajosidade preconizada no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, destaca-se a adequação ao planejamento estratégico, mesmo que não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para o processo. A decisão pela realização desta contratação é embasada na premissa de que a modernização dos equipamentos tecnológicos não só responderá às demandas correntes, mas também preparará a administração municipal para novos desafios digitais.



Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, assegurando que a contratação proposta seja incorporada ao processo de contratação como base para a autoridade competente, sustentada por dados sólidos e análises rigorosas. Essa estratégia contribuirá para a modernização e eficiência dos serviços prestados, promovendo benefícios significativos para o Município de Jaguaribe-CE. Portanto, conclui-se que a contratação atende plenamente à necessidade pública envolvida, fundamental para a concretização dos resultados pretendidos e a manutenção do interesse público.

17. MAPA DE RISCO

1. Planejamento e Especificação (Fase Interna)

Risco	Impacto	Probabilidade	Medida Preventiva (Mitigação)
Especificação Genérica ou Direcionada	Aquisição de itens que não atendem à demanda ou favorecem marca específica.	Média	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) detalhado e Termo de Referência (TR) com padrões de mercado.
Quantitativos Inadequados	Falta de equipamentos para algumas secretarias ou sobra de estoque sem uso.	Alta	Levantamento prévio de inventário e cronograma de substituição por secretaria.
Incompatibilidade de Sistema	Novos hardwares não rodarem sistemas legados da Prefeitura.	Baixa	Testes de compatibilidade e exigência de requisitos mínimos de software no edital.

2. Seleção do Fornecedor (Fase Licitatória)

Foco em evitar fraudes, conluio ou a contratação de empresas sem capacidade técnica.

Risco	Impacto	Probabilidade	Medida Preventiva (Mitigação)
Jogo de Planilha / Preços Inexequíveis	Empresa vence mas não consegue entregar os equipamentos.	Média	Pesquisa de preços robusta (mínimo 3 orçamentos + painel de preços) e análise rigorosa das planilhas.



Risco	Impacto	Probabilidade	Medida Preventiva (Mitigação)
Restrição à Competitividade	Poucas empresas participam devido a exigências excessivas no edital.	Baixa	Divulgação ampla do certame e revisão jurídica do edital para evitar cláusulas restritivas.
Empresas "Fachada"	Falta de suporte pós-venda ou garantia.	Média	Exigência de atestados de capacidade técnica e comprovação de assistência autorizada.

3. Execução e Gestão Contratual (Entrega)

Risco	Impacto	Probabilidade	Medida Preventiva (Mitigação)
Entrega de Produtos Inferiores	Receber marcas paralelas em vez das especificadas no edital.	Alta	Conferência rigorosa por comissão técnica no ato da entrega (Fiscal de Contrato).
Atraso na Entrega	Secretarias ficam paralisadas por falta de equipamentos.	Média	Aplicação imediata de multas previstas em contrato e cláusulas de rescisão.
Danos no Transporte	Equipamentos chegam com avarias físicas.	Baixa	Exigência de seguro de transporte e conferência visual imediata.

4. Pós-Entrega e Sustentabilidade

Focado na vida útil e manutenção do patrimônio público de Jaguaribe.

- **Risco de Manutenção:** Equipamentos parados por falta de peças.
 - *Mitigação:* Exigência de garantia "On-site" (no local) de no mínimo 12 meses.
- **Risco de Segurança da Informação:** Equipamentos novos sem configuração adequada de firewall ou antivírus.
 - *Mitigação:* Envolvimento direto do setor de TI da prefeitura na configuração inicial de cada máquina.

Recomendações Estratégicas

1. **Padronização:** Tente padronizar os modelos de computadores entre as secretarias para facilitar a manutenção e a troca de peças.
2. **Sustentabilidade:** Inclua critérios de eficiência energética (Selo Procel ou Energy Star) para



reduzir o custo de eletricidade dos prédios públicos.

3. **Transparência:** Mantenha o mapa de riscos atualizado no Portal da Transparência de Jaguaribe para controle social.

Jaguaribe / CE, 11 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Jucie Dantas Rodrigues Diogenes
MEMBRO

assinado eletronicamente
Lorena de Carvalho Ramos
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 11/02/2026
AVANÇADA